DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO –PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: C.E.T CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AO ENSINO LTDA-ME

PROCESSO N. 027/2018

PREGÃO N. 11/2018

Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço especializado de consultoria e assessoria de Gestão Pedagógica, através de formação dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e do Ciclo I (1º ao 5º ano) tendo como objetivo elevar o nível de conhecimento e aprimoramento em torno do eixo da organização do trabalho pedagógico, atividades da coordenação pedagógica e planejamento das reuniões pedagógicas, visando também o aperfeiçoamento dos professores e a aprendizagem dos alunos, por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: DE: 21/03/20 À 21/03/21

ASSINATURA: 19/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: MARIA EULALIA ORGA - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de programação de informática em bancos de dados software e servidores físicos, virtuais, linux e windows do município por um período de 12 meses.

PRAZO: DE: 13/04/20 À 13/04/2021

ASSINATURA: 19/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: RODRIGO MARAGNI DE SOUZA LEITE-ME

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção em impressoras, scanners, micro computadores, notbooks, roteadores, hardware e software, assim coo instalações e infra estrutura de rede, para atender as necessidades do município de Sales, por um período de 12 meses.

PRAZO: DE: 13/04/20 À 13/04/2021

ASSINATURA: 19/03/2019.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 061/19, objeto do Processo nº 192/19.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM TETO ALTO NA COR BRANCA: CARACTÉRISTICAS MÍNIMAS DE: VEÍCULO ZERO KILOMETRO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; TIPO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL); AR CONDICIONADO; VIDRO ELÉTRICO; POSSUIR FREIO A DISCO COM ABS NAS QUATRO RODAS E AIRBAG; CÂMBIO MANUAL DE 6 VELOCIDADES; MOTORIZAÇÃO 2.3; CAPACIDADE PARA 15 + 1 LUGARES, FAROIS DE NEBLINA, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de ABRIL de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 23/março/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:19/março/2020

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

ATO DA MESA Nº 03/2020:

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL AO COMBATE À PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA COVID-19"

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de infecção pelo COVID-19 no território nacional e, em especial em Municípios do Estado São Paulo-SP;

CONSIDERANDO os comunicados expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde quanto à expectativa de aumento significativo do número de casos de infecção pelo COVID-19 e de morte já confirmada na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a adoção pelo Governo do Estado de São Paulo medidas de prevenção de contágio COVID-19, de caráter temporário e emergencial, em especial o contido no Decreto Estadual n° 64.862, de 23 de março de 2020 e n° 64.864, de 17 de março de 2.020;

D E C R E T A

Art. 1º. Servidores que viajaram para fora do território nacional em áreas com incidência de coronavírus devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias quando chegarem ao Brasil, conforme determina o Ministério da Saúde;

Art. 2º. Sempre que possível deverá o servidor trabalhar em regime home office para evitar propagação do vírus no município de Sales;

Art. 3º. Ao menor sinal de gripe ou resfriado, o servidor não deverá comparecer ao trabalho;

Art. 4º. Fica proibido reuniões no Plenário da Câmara, exceto as reuniões ordinárias e extraordinárias atinentes as funções legislativas;

Câmara Municipal de Sales, Sala das Sessões "José da Costa Marques", 19 de março de 2020.

NASSIF JORGE NASSIF

PRESIDENTE

JOÃO ANTONIOLI SOBRINHO

VICE-PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

1º SECRETÁRIO

AROLDO LUIZ ALVES

2º SECRETÁRIO

IRVANDO BATISTA JÚNIOR

DIRETOR GERAL DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[58]

DECRETO Nº 3.731, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.281, de 07/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal de 2020, o crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
282	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
				TOTAL GERAL	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
275	020402	10.305.0012.2060	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
				TOTAL GERAL	-10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de março de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Procurador Jurídico da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de março de 2020.

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[59]

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, Aroldo Luiz Alves. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos de Eunice Pereira, Laudelina Soares dos Santos, Alessandra Moya Marin. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 65° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 18 de fevereiro de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 05° Sessão Legislativa Extraordinária, realizada dia 18 de fevereiro de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em continuidade iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram recebidos e lidos em plenário pelo primeiro secretário as Indicações de números 12, 13 e 14 de 2020, referidas indicações foram lidas pelo primeiro secretário em plenário. Requerimento número 07 de 2020. Referido requerimento foi encaminhado pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Projeto de Lei Complementar número de ordem 04, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS”, com autorização do plenário foi encaminhado para análise das comissões técnicas da Casa. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO: PROCESSO TC – 4059.989.16-0- Referente as contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Sales de responsabilidade do Ex-Prefeito, Charles César Nardachioni. Foi entregue cópia do parecer aos Edis, e em seguida foi encaminhado os autos para análise da comissão o de Finanças e Orçamento. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios números 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 os quais foram lidos em plenário pelo primeiro secretário. Ofício n° 81, o qual encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 12, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ofício n° 82, o qual encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 13, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ofício n° 82, o qual encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 14, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ofício n° 82, o qual encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 15, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ofício n° 92, o qual encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 15, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. Ao término do Expediente, deu-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

se início a ORDEM DO DIA. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento de n° 07, de autoria do vereador, Adriano Giampani, foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade. Submeteu-se a discussão e votação a MOÇÃO de n° 02, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva, foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade. Submeteu-se a discussão e votação o Projeto de Lei n° 01, datado de 20 de janeiro de 2020, de autoriza do Poder Executivo, cuja ementa diz: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". O Projeto foi submetido à discussão e o vereador, Aroldo Luiz Alves, solicitou vista do Projeto, o pedido de vista foi submetido a votação, e os vereadores, Josemar Francisco de Abreu, João Costa e Expedito Borges da Silva, foram contra o pedido de vista, e o pedido de vista foi aprovado por 05 votos a favor e 03 votos contra. Submeteu-se a segunda discussão e segunda votação o Projeto de EMENDA À LEI ORGÂNICA n° 01/2.020, cuja ementa diz: "ALTERA O INCISO XXV DO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO". Projeto foi submetido a segunda discussão e a segunda votação e em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. Após deu-se início à palavra livre, a qual não foi utilizada por nenhum edil. Em seguida o Presidente convocou Sessão Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Ao término está ata foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade, encerrando este ano legislativo.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 06ª (SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, com início às 20h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 12/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 13/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 14/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 15/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 16/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de lei Complementar, que recebeu o número de ordem 04/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e em seguida em primeira votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020, com início às 20h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 04/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e em seguida em segunda votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 17/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral